

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) – CAMPO ALEGRE**

***RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA /
AUDIÊNCIA PÚBLICA***

ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 3

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

AGOSTO/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 5, nº 4.756
Saco Grande, Florianópolis-SC
CEP 88.032-005

Rogério Luiz Siqueira
Secretário de Estado

Ricardo Stodieck
Secretário de Estado Adjunto

Celso Albuquerque
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira
Diretora de Recursos Hídricos e Saneamento

Frederico Gross
Gerente de Saneamento

Tainara Cristina da Silveira
Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

José O. Muricy – Profissional de Avaliação Econômica e Financeira

Tamara Aragão – Profissional de Direito

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei Federal nº 12.305/2010 – a gestão integrada de resíduos sólidos consiste em um “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

Os planos de resíduos sólidos consistem em instrumentos da PNRS, sendo de responsabilidade dos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Dentre os diversos planos de resíduos sólidos previstos na PNRS, encontram-se os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os planos intermunicipais de resíduos sólidos e os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Referidos planos devem ter garantida a sua publicidade, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

Segundo a PNRS, a elaboração do PMGIRS constitui condição para acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Nesse sentido, serão priorizados no acesso aos recursos os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os estudos de regionalização também devem ser levados em consideração, uma vez que são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, fornecendo uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

Conforme o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS

LTDA a elaboração, revisão, atualização e finalização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme o caso, e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).

O processo de elaboração dos planos é composto de 05 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PMGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento.

As metas supracitadas são compostas de produtos que compreendem os relatórios técnicos e os eventos de divulgação/validação relacionados ao conteúdo dos planos.

O presente documento apresenta o relatório referente à Consulta Pública e à Audiência Pública Virtual (Videoconferência) realizadas para o Município de Campo Alegre, que trataram dos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações, sendo este produto integrante da **Meta 3**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	CONSULTA PÚBLICA.....	10
3	AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	12
3.1	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO	12
3.2	DESCRIÇÃO DO EVENTO.....	13
3.3	RESULTADOS DO EVENTO.....	15
4	ANEXOS.....	16

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Divulgação da Consulta Pública da Meta 3 no site da Prefeitura.....	10
Figura 2 – Divulgação da Consulta Pública da Meta 3 no Portal do Projeto	11
Figura 3 – Abertura da Audiência Pública Virtual (Meta 3).....	13
Figura 4 – Apresentação dos conteúdos técnicos pela Consultora.....	14
Figura 5 – Apresentação dos conteúdos técnicos pela Consultora.....	14
Figura 6 – Audiência Pública Virtual (Meta 3) para o Município de Campo Alegre	15

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**.

Além dos eventos referentes aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3), a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais quatro momentos:

- Oficina – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4);
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) no município;
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PMGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;

- Oficina – Implementação e Divulgação do PMGIRS (Meta 5).

O detalhamento da Consulta Pública e da Audiência Pública referentes aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3) consta no conteúdo deste relatório.

2 CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura de Campo Alegre procedeu a realização de consulta pública referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3), com vistas a validar a alternativa selecionada quanto as propostas de gestão apresentadas. Informa-se que o Comitê Diretor Local definiu para o município a Alternativa B.1 (Gestão compartilhada de ações entre os municípios da AMUNESC de acordo com o atual Estudo de Regionalização do Estado).

O documento contendo o relatório da Meta 3 ficou disponível no site da Prefeitura de Campo Alegre entre os dias 15 e 30 de abril de 2020 (<https://www.campoalegre.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/612086/codMapalt/em/18541>), sendo que as contribuições e considerações poderiam ser enviadas pelo público em geral através do e-mail esaguas@campoalegre.sc.gov.br.

As figuras que seguem apresentam a divulgação no site da Prefeitura e no Portal Oficial do Projeto (<http://pigirs.amunesc.premiereng.com.br/>).



Figura 1 – Divulgação da Consulta Pública da Meta 3 no site da Prefeitura
Fonte: Site da Prefeitura de Campo Alegre, 2020.

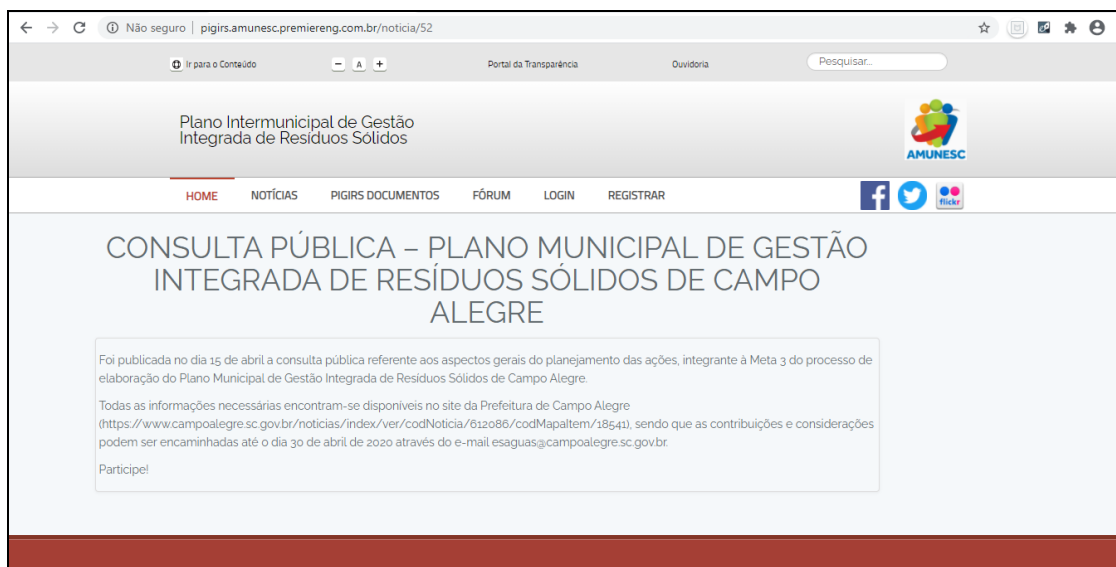


Figura 2 – Divulgação da Consulta Pública da Meta 3 no Portal do Projeto
Fonte: Portal Oficial do Projeto, 2020.

Salienta-se que, de acordo com as informações da Prefeitura de Campo Alegre, não houve o registro de considerações e/ou contribuições acerca do conteúdo disponibilizado durante todo o período da consulta pública.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presente item tem como objetivo descrever a Audiência Pública Virtual (Videoconferência) para o Município de Campo Alegre, referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3), no qual será abordado:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

3.1 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A Audiência Pública Virtual (Videoconferência) para o Município de Campo Alegre foi realizada no dia 11 de agosto de 2020, com início às oito horas e quarenta minutos.

Para o evento foram convidados todos os integrantes do Comitê Diretor Local, através de contato telefônico e/ou e-mail, além da sociedade em geral.

O Comitê Diretor Local é composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema. Este Comitê tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

Além do contato com os membros do Comitê Diretor Local, o convite para a audiência pública foi disponibilizado no site do Plano (<http://pigirs.amunesc.premiereng.com.br>), no site da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (<https://www.campoalegre.sc.gov.br/>) e no site da Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC (<https://www.amunesc.org.br>).

3.2 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A Audiência Pública Virtual (Videoconferência) para o Município de Campo Alegre, referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações, foi realizada por meio da plataforma *JITSI MEET*.

Durante o evento, além do conteúdo técnico diretamente relacionado aos aspectos que tangem à Meta 3 (análise do estudo de regionalização, alternativas de gestão – individualizada ou associada e as responsabilidades públicas e privadas), foi realizada preliminarmente uma explanação a respeito da elaboração do Plano, apresentando suas etapas e destacando sua importância para o município e para a região.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 1). O Engenheiro Rafael Meira Salvador da Consultora foi o responsável pela apresentação dos conteúdos técnicos, como também pela coordenação da Audiência Pública Virtual (Videoconferência).



Figura 3 – Abertura da Audiência Pública Virtual (Meta 3)
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

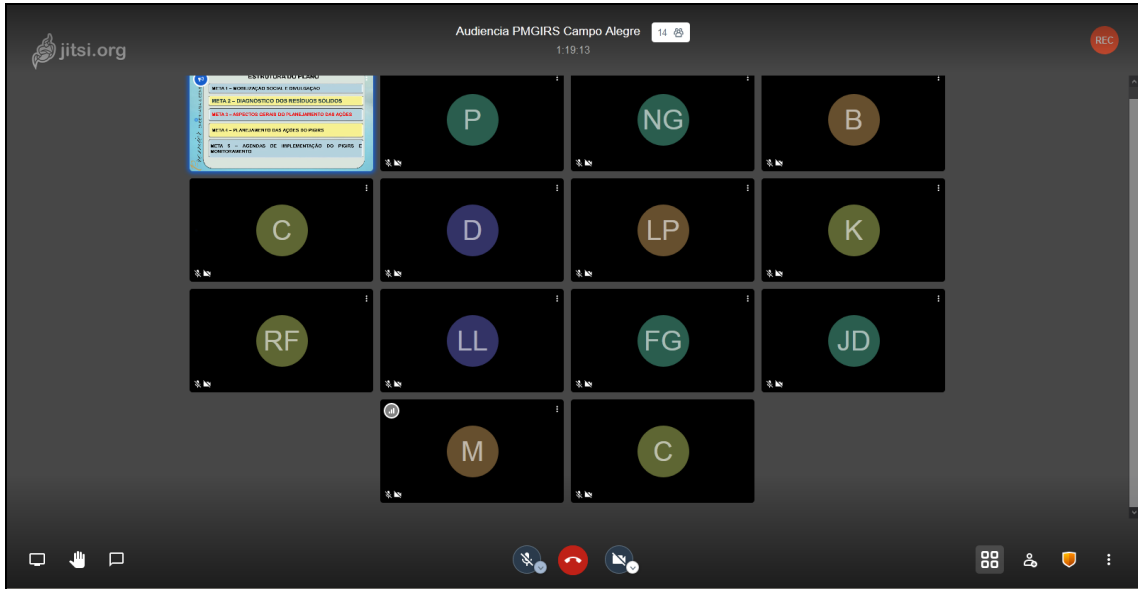


Figura 4 – Apresentação dos conteúdos técnicos pela Consultora
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

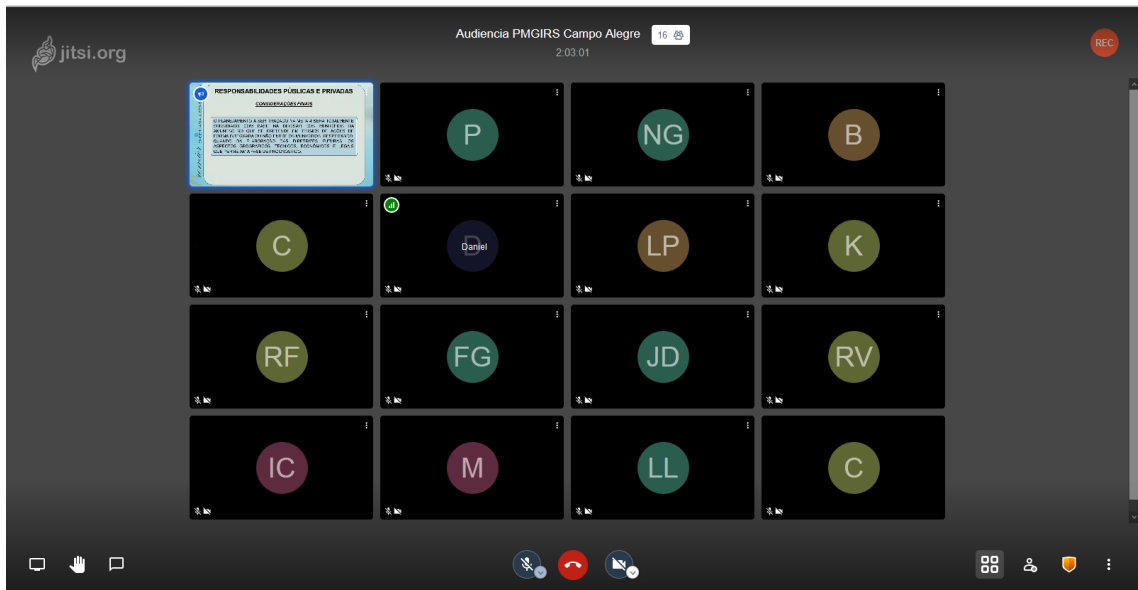


Figura 5 – Apresentação dos conteúdos técnicos pela Consultora
Fonte: Premier Engenharia, 2020

A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da Audiência Pública Virtual (Videoconferência) foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 2 e no Anexo 3.

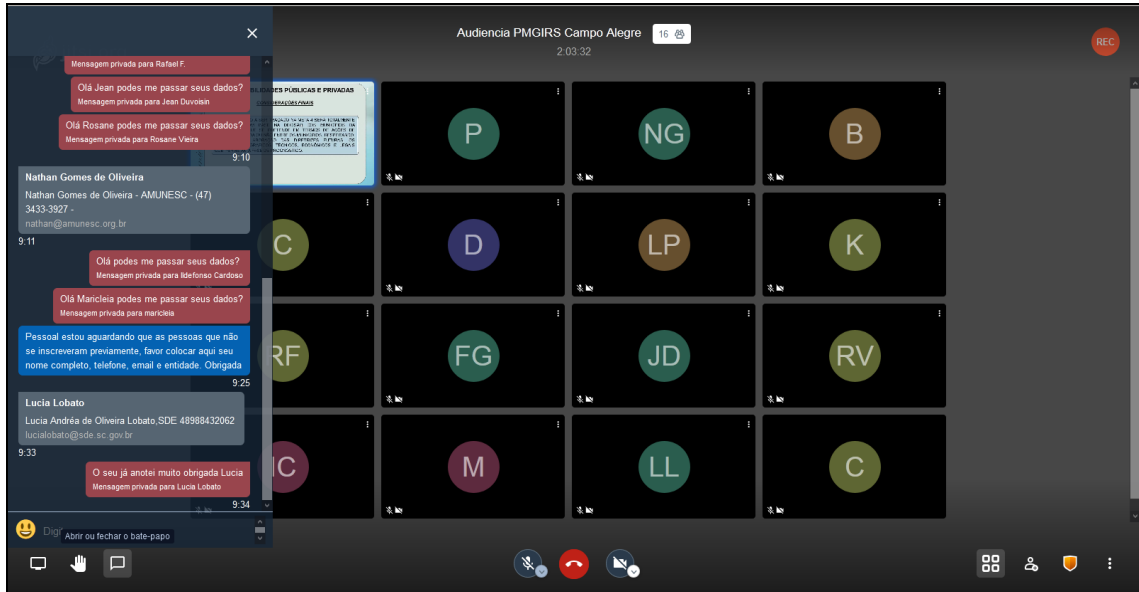


Figura 6 – Audiência Pública Virtual (Meta 3) para o Município de Campo Alegre
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

3.3 RESULTADOS DO EVENTO

A Audiência Pública Virtual (Videoconferência) para o Município de Campo Alegre contou com a participação de 18 (dezoito) pessoas, sendo que 14 (quatorze) destas realizaram sua identificação de forma completa (ver Anexo 2).

O evento transcorreu de acordo com o planejado, dentro da total normalidade. Como pontos positivos, pode-se destacar:

- Número satisfatório de participantes no evento;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para a audiência, atendendo as expectativas da Consultora;

Já em relação à parte negativa, nenhum fato relevante a ser mencionado.

Na ata do evento (Anexo 3) foram registradas as observações e/ou os questionamentos feitos pelos participantes durante a Audiência Pública Virtual (Videoconferência).

4 ANEXOS

ANEXO 1

Apresentação – Conteúdo Técnico

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE CAMPO ALEGRE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 11/08/2020

ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES



EQUIPE TÉCNICA DA PREMIER ENGENHARIA

Pablo Rodrigues Cunha – **Coordenador Geral**

Clarissa Soares – **Eng. Sanitarista e Ambiental**

Daniel Meira – **Eng. Civil**

Rafael Salvador – **Eng. Sanitarista e Ambiental**

METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

- MICROFONES / CÂMERAS DESLIGADOS;
- INFORMAR NOME COMPLETO PELO CHAT;
- PERGUNTAS DEVEM SER APENAS POR ESCRITO, ATRAVÉS DO CHAT, A SEREM ENVIADAS LOGO APÓS A EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA.

COMITÊ DIRETOR LOCAL

O COMITÊ DIRETOR LOCAL É FORMADO POR REPRESENTANTES (GESTORES OU TÉCNICOS) DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO TEMA

SENDO RESPONSÁVEL POR GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PMGIRS. ALÉM DE POSSUIR A FINALIDADE DE FAZER PREVALECER A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DOTADO DE PERFIL PARTICIPATIVO.

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Secretaria Executiva do Meio Ambiente
Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento
Gerência de Saneamento

COMITÊ DIRETOR LOCAL

Conforme Ofício nº 119/2018, possui os seguintes representantes:

- Peterson Kohler;
- Gilson Brunnquell;
- Bruno Seefeld;
- Antonio Franco;
- Marcelo Machado;
- Laís Marcon (nova integrante).

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

REG. DE GESTÃO INTEGRADA DE SÃO BENTO DO SUL: SÃO BENTO DO SUL, RIO NEGRINHO, CAMPO ALEGRE E CORUPÁ.

BLOCO 1: SÃO BENTO DO SUL, RIO NEGRINHO E CAMPO ALEGRE.

Legenda:
 - Área de Gestão Integrada Final (Região REGIS)
 - Região de Planejamento de Sul

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO
NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO

CONSIDERANDO QUE:

- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 2, POR SEREM LITORÂNEOS (OU MUITO PRÓXIMOS), RECEBEM POPULAÇÃO FLUTUANTE DURANTE A ÉPOCA DE VERANEIO, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. JÁ OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 NÃO POSSUEM, EM SEU HISTÓRICO RECENTE, CARÁTER TURÍSTICO, O QUE ACARRETA PRATICAMENTE EM UMA PRODUÇÃO LINEAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO LONGO DO ANO;
- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 JÁ PARTICIPAM DE UM CONSÓRCIO JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE CORUPÁ, DENOMINADO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, SENDO SUA FORMAÇÃO IDÊNTICA AO AGRUPAMENTO ESTABELECIDO PELO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO;

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

REG. DE GESTÃO INTEGRADA DE JOINVILLE: ARAQUARI, BALN. BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE, SÃO FRANCISCO DO SUL, GUARAMIRIM, JARAGUÁ DO SUL, MASSARANDUBA, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ E SCHROEDER.

BLOCO 2: ARAQUARI, BALN. BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL.

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO
NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO

CONSIDERANDO QUE:

- OS ARRANJOS FORMULADOS PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO FORAM UTILIZADOS COMO BASE PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO NO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O QUAL FOI CONCLUÍDO RECENTEMENTE (2018), SENDO TAL INSTRUMENTO CONSIDERADO COMO A PRINCIPAL FERRAMENTA NORTEADORA DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS EM SANTA CATARINA NAS PRÓXIMAS DUAS DÉCADAS NO QUE CON CERNE À GESTÃO E AO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO ESTADO.

DECIDIU-SE: PELA MANUTENÇÃO DOS ARRANJOS FORMATADOS PELO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO.

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO
NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO

CONSIDERANDO QUE:

- OS BLOCOS FICAM EM DISTINTAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS;
- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 FICAM A UMA ALTITUDE MÉDIA EM TORNO DE 830 METROS DO NÍVEL DO MAR, OU SEJA, O MESMO DESNÍVEL EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO BLOCO 2. ALÉM DE CONFIGURAR UM FATOR LIMITANTE EM TERMOS VIÁRIO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DOS BLOCOS, TAL SITUAÇÃO REPRESENTA TAMBÉM UMA DIFERENÇA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (TEMPERATURA) ENTRE OS MESMOS, O QUE IMPACTA EM DIFERENTES HÁBITOS PELAS POPULAÇÕES LOCAIS E CONSEQUENTEMENTE NA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CADA BLOCO DE MUNICÍPIOS;

PROPOSTAS DE GESTÃO
FORMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Formas de prestação de serviços públicos

Direta

- Centralizada: Órgão de Adm. Pública
- Descentralizada: Autarquia, Empresa pública, Soc. de Econ. mista, Fundação

Indireta

- Terceirização
- Autorização
- Concessão
- Comum: PPP administrativa, PPP patrocinada

Gestão Associada

- Consórcios Públicos
- Convênio de Cooperação
- Contrato de programa

PROPOSTAS DE GESTÃO
ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

ALTERNATIVAS PROPOSTAS

ALTERNATIVA A – GESTÃO INDIVIDUALIZADA

ALTERNATIVA B – GESTÃO ASSOCIADA

ALTERNATIVA B.1 – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO

ALTERNATIVA B.2 – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

PROPOSTAS DE GESTÃO
ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

ALTERNATIVA "B.1" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO

↓

NESTA CADA MUNICÍPIO TERÁ A POSSIBILIDADE DE PLANEJAR AÇÕES COMPARTILHADAS COM OUTROS MUNICÍPIOS DA AMUNESC QUE PERTENÇAM À SUA REGIÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME AGRUPAMENTO ESTABELECIDO PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO. ESTAS AÇÕES PODEM ENVOLVER 2 (DOIS) OU MAIS MUNICÍPIOS DE CADA AGRUPAMENTO, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE PRELENTE DO ENVOLVIMENTO PLENO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC QUE COMPÕEM CADA REGIÃO.

PROPOSTAS DE GESTÃO
ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

ALTERNATIVA "A" – GESTÃO INDIVIDUALIZADA

↓

O MUNICÍPIO SERÁ O INDUTOR DO SEU PRÓPRIO PLANEJAMENTO, OU SEJA, ESTA ALTERNATIVA EXCLUIRÁ A POSSIBILIDADE DE AÇÕES COMPARTILHADAS COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS DA AMUNESC. TAL OPÇÃO, SE ESCOLHIDA, IMPLICARÁ AO MUNICÍPIO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA INCLUSÃO EM UM POTENCIAL CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO SEU PRÓPRIO TERRITÓRIO. DESTE MODO, O MUNICÍPIO BUSCARÁ DE FORMA ISOLADA AS SOLUÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DOS SEUS RESÍDUOS, SENDO O PLANEJAMENTO NORTEADO ATRAVÉS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, DO SEU PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROPOSTAS DE GESTÃO
ALTERNATIVA "B.1" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO

MAPA DE ALTERNATIVA B.1 – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO

PROPOSTAS DE GESTÃO
ALTERNATIVA "A" – GESTÃO INDIVIDUALIZADA

MAPA DE ALTERNATIVA A – GESTÃO INDIVIDUALIZADA

PROPOSTAS DE GESTÃO
ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

ALTERNATIVA "B.2" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

↓

A PRESENTE ALTERNATIVA PRECONIZA A POSSIBILIDADE DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES COMPARTILHADAS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC. RESSALTA-SE TAMBÉM QUE ESTAS AÇÕES PODEM ENVOLVER 2 (DOIS) OU MAIS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO, NÃO SENDO UMA OBRIGATORIEDADE A PARTICIPAÇÃO NA ÍNTEGRA DE TODOS OS ENTES FEDERADOS DA AMUNESC.

PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVA "B.2" – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

Mapa da região da AMUNESC (Área Metropolitana de União das Nações) mostrando os municípios integrantes e a proposta de gestão compartilhada.

PROPOSTAS DE GESTÃO

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADA:

VANTAGENS:

- A INDEPENDÊNCIA PODE SER A PRINCIPAL VANTAGEM INTRÍNSECA À GESTÃO INDIVIDUALIZADA, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO É O ÚNICO INDUTOR DO SEU PLANEJAMENTO;
- PODER DE DECISÃO DE FORMA MAIS ÁGIL, EM VIRTUDE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL SER O ÚNICO GESTOR NO PROCESSO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE DISCUSSÃO E/OU FORMALIZAÇÕES JUNTO A OUTROS ENTES FEDERADOS;
- O MUNICÍPIO FICARIA ISENTO DE PROBLEMAS FINANCEIROS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUANDO DA FORMAÇÃO DE UMA GESTÃO ASSOCIADA, O QUE PODERIA ATRAPALHAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COMPARTILHADAS PARA A O MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERENCIADOS DE FORMA CONJUNTA.

PROPOSTAS DE GESTÃO

SOBRE A ALTERNATIVA RELACIONADA À GESTÃO ASSOCIADA (ALTERNATIVA B), FAZ-SE NECESSÁRIO OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:

O PLANEJAMENTO A SER DESENVOLVIDO NA META 4 NÃO CONTEMPLARÁ A INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO INTEGRAM À AMUNESC;

A ESCOLHA DESTA ALTERNATIVA PELOS MUNICÍPIOS NÃO NECESSARIAMENTE IMPLICARÁ NA FORMULAÇÃO DE UM CONSÓRCIO PÚBLICO (OU DE UM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO) DE MANEIRA AUTOMÁTICA E IMEDIATA. AS AÇÕES COMPARTILHADAS SERÃO PROGNOSTICADAS COMO POTENCIAIS SOLUÇÕES PARA DETERMINADOS TIPOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HAVENDO A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PARA QUE TAIS EFETIVAMENTE SE CONCRETIZEM A PONTO DE SEREM IMPLEMENTADAS;

A ADESÃO DA ALTERNATIVA DE GESTÃO ASSOCIADA POR UM GRUPO DE MUNICÍPIOS TERÁ COMO INSTRUMENTO NORTEADOR, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES COMPARTILHADAS, O PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ENVOLVENDO OS MUNICÍPIOS AGRUPADOS).

PROPOSTAS DE GESTÃO

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADA:

DESVANTAGENS:

- MAIOR DIFICULDADE NA BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS DA ESFERA FEDERAL POR SE TRATAR DE UMA GESTÃO ISOLADA;
- IMPOSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE UNIDADES PÚBLICAS DE MUNICÍPIOS CONTÍGUOS;
- MAIOR NÚMERO DE ÁREAS UTILIZADAS (EM POTENCIAL) PARA O ENCAMINHAMENTO FINAL DE RESÍDUOS, RESULTANDO EM UM PASSIVO AMBIENTAL A SER SANADO PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL MEDIANTE O FECHAMENTO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES;
- POSSIVELMENTE - DESPESAS ELEVADAS DE CUNHOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (POR NÃO HAVER MUNICÍPIOS PARCEIROS PARA RATEAR CUSTOS DE PESSOAL, TAXAS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES, ETC.).

PROPOSTAS DE GESTÃO

DISTINÇÃO PRÁTICA ENTRE AS ALTERNATIVAS "B.1" E "B.2":

ALTERNATIVA B.1 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTADO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO	ALTERNATIVA B.2 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC
PODERÁ HAVER AÇÕES COMPARTILHADAS SOMENTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE CADA REGIÃO DELINEADA PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO	AÇÕES COMPARTILHADAS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC, INOBSERVADOS OS LIMITES ESTIPULADOS PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO
MAIOR LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE ENTES FEDERADOS PARTICIPANTES	MAIS ABRANGENTE QUANTO AO NÚMERO DE ENTES FEDERADOS PARTICIPANTES
ALTERNATIVA ENTRE MUNICÍPIOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES	ALTERNATIVA REUNINDO MUNICÍPIOS COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS
OPÇÃO RESPEITANDO A FORMAÇÃO DE UM CONSÓRCIO JÁ EXISTENTE (CONSÓRCIO QUIRIRI) CONSIDERA COMO FATOR LIMITANTE A QUESTÃO VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS DUAS REGIÕES (CONFORME O ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO) QUE ESTÃO AGRUPADOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC	DESCONSIDERA A EXISTÊNCIA DO CONSÓRCIO QUIRIRI
	NÃO PONDERA COMO OBSTÁCULO A QUESTÃO VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMUNESC

PROPOSTAS DE GESTÃO

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA GESTÃO ASSOCIADA:

BENEFÍCIOS:

- A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PLANEJAMENTO INTEGRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS AGRUPADOS;
- PRIORIDADE NA OBTENÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS;
- MAIOR REPRESENTATIVIDADE NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS E REGIONAIS;
- MENOR NÚMERO DE ÁREAS UTILIZADAS PARA O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS / MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS;
- GANHOS DE ESCALA DE OPERAÇÃO E RATEIO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS;
- OTIMIZAÇÃO DO USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS.

PROPOSTAS DE GESTÃO
BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA GESTÃO ASSOCIADA:

LIMITAÇÕES:

- INTERESSES POLÍTICO-PARTIDÁRIOS, PODENDO DIFICULTAR A COORDENAÇÃO MICRORREGIONAL;
- OUTRO FATOR, QUE ESTÁ INTIMAMENTE RELACIONADO COM O PRIMEIRO, É A CULTURA DO PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO, QUE CONTRIBUI COM O AUMENTO DAS INCERTEZAS SOBRE A CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO;
- NÃO FORMALIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DE CADA ENTE AGREMIADO E SUAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CASO NÃO ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES DO SISTEMA GESTOR, TAMBÉM É OUTRO FATOR LIMITANTE DA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO COLOCAR EM RISCO A SUSTENTABILIDADE DE UM POTENCIAL CONSÓRCIO. É O CASO DA INADIMPLÊNCIA POR PARTE DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, FATO QUE PODE COMPROMETER O SISTEMA DE GESTÃO COMO UM TODO.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS
ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:

EM CAMPO ALEGRE, INEXISTE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO QUE CONCERNE À DISTINÇÃO ENTRE PEQUENOS E GRANDES GERADORES, OU SEJA, NÃO HÁ LIMITE EM TERMOS DE VOLUME (POR UNIDADE GERADORA) PARA EXECUÇÃO DA COLETA PÚBLICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

RESÍDUOS	RESPONSÁVEL
RESÍDUOS DOMICILIARES – ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM RESIDÊNCIAS URBANAS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA – ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS (*)	GERADOR
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES – ORIGINÁRIOS DE PORTOS, AEROPORTOS TERMINAIS ALFANDEGÁRIOS, RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS E PASSAGENS DE FRONTEIRA	GERADOR
RESÍDUOS INDUSTRIAIS – GERADOS NOS PROCESSOS PRODUTIVOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	GERADOR
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (**)	GERADOR
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (**)	GERADOR
RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS	GERADOR
RESÍDUOS DE MINERAÇÃO	GERADOR

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANEJAMENTO A SER TRAÇADO NA META 4 SERÁ TOTALMENTE SUBSIDIADO COM BASE NA DECISÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMUNESC NO QUE SE PRETENDE EM TERMOS DE AÇÕES DE FORMA INTEGRADA OU NÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS, RESPEITANDO, QUANDO DA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FUTURAS, OS ASPECTOS GEOGRÁFICOS, TÉCNICOS, ECONÔMICOS E LEGAIS QUE PERMEIAM A FASE DE PROGNÓSTICO.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

ATORES	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	ATRIBUIÇÕES COMUNS
PODER PÚBLICO	ORGANIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FISCALIZAR A SUA PRESTAÇÃO	
SETOR EMPRESARIAL (FABRICANTES, IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES E COMERCIANTES)	REALIZAR A LOGÍSTICA REVERSA NO LIMITE DA PROPORÇÃO DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO INTERNO	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA PNRS E DE SEU DECRETO REGULAMENTADOR
SOCIEDADE / CONSUMIDOR	SEGREGAR, ACONDICIONAR E DISPONIBILIZAR OS RESÍDUOS PARA COLETA E EXERCER O CONTROLE SOCIAL	

ANEXO 2

Lista de Presença



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Audiência Pública Virtual- Meta 3

DATA: 11/08/2020

HORÁRIO: 08:30 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE
BRUNO SIFEELD	engenheiro@campoalegre.sc.gov.br	47 3632-2266	PREFEITURA
NATHAN GOMES DE OLIVEIRA	nathan@amunesc.org.br	47 34333927	AMUNESC
LAÍS TOMMASI MARCON	esaguas@campoalegre.sc.gov.br	47 99102-3621	PREFEITURA
PETERSON KOHLER	aguas@campoalegre.sc.gov.br	47 99183-2745	PREFEITURA
CAROLINE PEREIRA	ambiental@adenge.com	47 99186-5405	AEANVI-SC
FREDERICO GOES	Frederico@sde.sc.gov.br	48 3665-4216	SDE
LUCIA ANDRÉA DE OLIVEIRA LOBATO	lucialobato@sde. sc.gov.br	48 98843-2062	SDE
KAREN ISABEL SOTERO TAVARES	karentavares@sde.sc.gov.br	48 98868-2625	SDE

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE
MARICLEIA SCHULTER ABREU MOREIRA			
ROSANE			
JEFFERSON JEAN DUVOISIN	ipreal@campoalegre.sc.gov.br	47 3632-1574	IPREAL
RAFAEL			
ILDEFONSO			
HIDALGO FERNANDO MARTINS	gabinete@campoalegre.sc.gov.br	47 99769-2437	PREFEITURA
RAFAEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
CLARISSA SOARES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
DANIEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
PABLO RODRIGUES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA

ANEXO 3

Ata da Audiência Pública

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REFERENTE AOS ASPECTOS
GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES – PMGIRS DE CAMPO
ALEGRE**

No dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, foi realizada, por meio da plataforma *JITSI MEET*, a Audiência Pública Virtual (Videoconferência) referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), especificamente no tocante aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações (Meta 3), com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto a sociedade civil, a alternativa selecionada pelo Comitê Diretor Local (Alternativa B.1 - Gestão compartilhada de ações entre os municípios da AMUNESC de acordo com o atual Estudo de Regionalização do Estado). A abertura do evento foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora, realizou uma explanação a respeito da elaboração do Plano, das etapas que o compõem e do conteúdo referente aos Aspectos Gerais do Planejamento das Ações. Após a exposição do conteúdo, o Engenheiro Rafael Meira Salvador se colocou à disposição dos participantes para responder questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. No espaço cedido, o Sr. Frederico Gross, representante da SDE, informou que a empresa Premier Engenharia poderá disponibilizar os documentos relativos a Meta 3 no site do PMGIRS-AMUNESC (relatórios e apresentações). O Engenheiro Rafael Meira Salvador respondeu que os documentos estarão no site já nos próximos dias após a audiência. Na sequência, o Engenheiro Rafael Meira Salvador ressaltou que ainda haverá uma nova reunião para discussão, com o Comitê Diretor Local, da Meta 4 do Plano, na qual serão discutidas as ações e seus respectivos custos para os próximos vinte anos. Por fim, o Engenheiro Rafael Meira Salvador agradeceu a presença dos participantes e ratificou a validação da Alternativa B.1 (Gestão compartilhada de ações entre os municípios da AMUNESC de acordo com o atual Estudo de Regionalização do Estado).